

PROJETO EDUCATIVO

2021-2025

FICHA TÉCNICA

Título:

Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro

Editor:

Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro

Rua Dr. Valentim Garcia, 28

5180-126 Freixo de Espada à Cinta

279 653 452 (Geral)

279 652 828 (Direção)

eb23freixo@gmail.com

Autores

Conselho Pedagógico e professores convidados: Ana Xambre, Jorge Gonçalves, Olga Maia

Consultora Externa

Dra. Cristina Palmeirão (UCP)

Execução Gráfica

Jorge Gonçalves

Tiragem

30 exemplares

Aprovação

Conselho Geral em 25 de janeiro de 2022

Índice

ÍNDICE.....	Erro! Marcador não definido.
INTRODUÇÃO.....	5
CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO EDUCATIVO.....	6
O AGRUPAMENTO GUERRA JUNQUEIRO	10
RECURSOS FÍSICOS	10
COMUNIDADE EDUCATIVA	12
RECURSOS HUMANOS	12
POPULAÇÃO DISCENTE	13
RESULTADOS (atualizados em novembro de 2023).....	16
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	18
DIAGNÓSTICO	20
ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DO PROJETO	22
MISSÃO	22
VALORES.....	23
VISÃO ESTRATÉGICA	24
PRINCÍPIOS ORIENTADORES.....	24
OBJETIVOS E METAS	25
METAS DO AEGJ.....	27
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	28
OFERTA COMPLEMENTAR.....	28
EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	29
PARCERIAS, PROJETOS E CLUBES	29
COMUNICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO.....	32
Anexo I.....	34
CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS.....	35

Ser

“Uma escola ativa para agir e inter@gir para a mudança e para a inovação pedagógica”

PE 2017-2020

... ter um projeto educativo é ter um alvo estratégico, uma ambição, uma visão de futuro; é construir uma matriz de consensos entre os diferentes elementos que constituem a escola...

João Barroso, 1995

A educação não são apenas escolas, professores, decretos-lei, números de alunos, sistemas de gestão, concursos, diretivas do Ministério, manuais escolares, aulas, horários, exames e classificações. A educação é um processo que tem que ver com a pessoa humana e com as crianças e os jovens em particular, e que se traduz pelo contínuo relacionamento entre pessoas, por um enriquecimento mútuo, por uma interação cultural e pela formação da personalidade, os quais começam na família, prolongam-se na escola e passam hoje de forma particularmente intensa pelos órgãos de comunicação social como elementos determinantes da própria formação e educação de cada indivíduo.

Marçal Grilo, 2006

INTRODUÇÃO

A conceção do presente Projeto Educativo (PE) emerge do trabalho articulado, partilhado e do envolvimento dos diferentes atores da comunidade educativa – alunos, pessoal docente e não docente, pais/encarregados de educação e elementos da comunidade civil. Os instrumentos de recolha de dados privilegiados foram, especificamente, a análise documental, os questionários e a reflexão-para-a-ação.

O PE, sendo a bússola de toda a dinâmica do Agrupamento, explicita os valores comuns, define um sentido para a ação coletiva e produz uma identidade, convocando o esforço de articulação e corresponsabilidade de todos para o desenvolvimento de um modelo educativo mais flexível e aberto a novas metodologias e novos cenários de aprendizagem.

Como documento estruturante o PE norteia toda a ação do Agrupamento interligando todos os outros documentos orientadores – Plano Plurianual de Melhoria (PPM), Plano Anual de Atividades (PAA), Plano de Formação (PF), Referencial de avaliação (RA), Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE), os Critérios de Constituição de Turmas (anexo I) – reinventando modos de trabalhar de acordo com os novos contextos e necessidades.

A nível da proposta de avaliação das aprendizagens e seus critérios, o Agrupamento orienta-se pelo Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e em concordância com os atuais princípios da avaliação, privilegiando a avaliação formativa.

“Permitir aos jovens ser arquitetos das suas próprias vidas, apoiar o seu desenvolvimento pessoal e crescimento no sentido da autonomia, reforçar a sua resiliência e proporcionar-lhes as competências de vida necessárias para enfrentarem um mundo em mudança.”

(Estratégia Europeia para a Juventude 2019-2027)

CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO EDUCATIVO




O concelho de Freixo de Espada à Cinta, pertencente ao distrito de Bragança, integra uma zona essencialmente definida por um conjunto de plataformas e altitudes médias onde se encaixa uma das principais bacias hidrográficas, o rio Douro, fronteira natural com a vizinha Espanha. Trata-se de um concelho com um significativo valor histórico, cultural e natural. A sua origem e topónimo são muito antigos, mergulhando no terreno da lenda, onde o freixo e a espada são armas de defesa que ganharam voz ao longo dos tempos. O património construído, apesar da distância do mar, torna esta vila *a mais manuelina de Portugal*, mas onde a presença de uma considerável comunidade judaica, na sequência da ordem de expulsão levada a cabo por D. Manuel I, acabaria por modelar os edifícios e a malha urbana de forma peculiar, facto este que torna a comunidade de Freixo de Espada à Cinta herdeira de uma vasta riqueza material e imaterial que urge (re)conhecer.

O Município de Freixo de Espada à Cinta integra a NUT III do Douro e os seus limites geográficos compreendem, a Norte, o Município de Mogadouro, a Este e a Sul, território espanhol, a Sudoeste, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e o Município de Vila Nova de Foz Côa e, a Oeste e Noroeste, o Município de Torre de Moncorvo. O Município de Freixo de Espada à Cinta tem 244,14 km² de área territorial e está subdividido em 4 freguesias, de acordo com a reorganização administrativa do território das freguesias.



Os dados dos Censos de 2011, conjugados com os dados de 2021, permitem-nos identificar alguns dos indicadores socioeducativos mais significativos do concelho de Freixo de Espada à Cinta. Trata-se, *grosso modo*, de um território marcado pelo envelhecimento e por uma progressiva diminuição da sua população.

Em termos de população residente, o Município de Freixo de Espada à Cinta apresenta, em 2021, 3.216 habitantes sendo que, do total da população residente no município, 52,36% são do sexo feminino (Quadro 1). Comparando os elementos referidos com dados do INE de 2011 verifica-se que houve um decréscimo na População Residente de, aproximadamente, 564 habitantes, o que se traduz numa variação negativa da população de 14,9% (Gráfico1).

					
2011	3780	1820	48,15%	1960	51,85%
2021	3216	1532	47,64%	1684	52,36%
	-14,9%	-15,8%		-14,1%	

Quadro 1- População

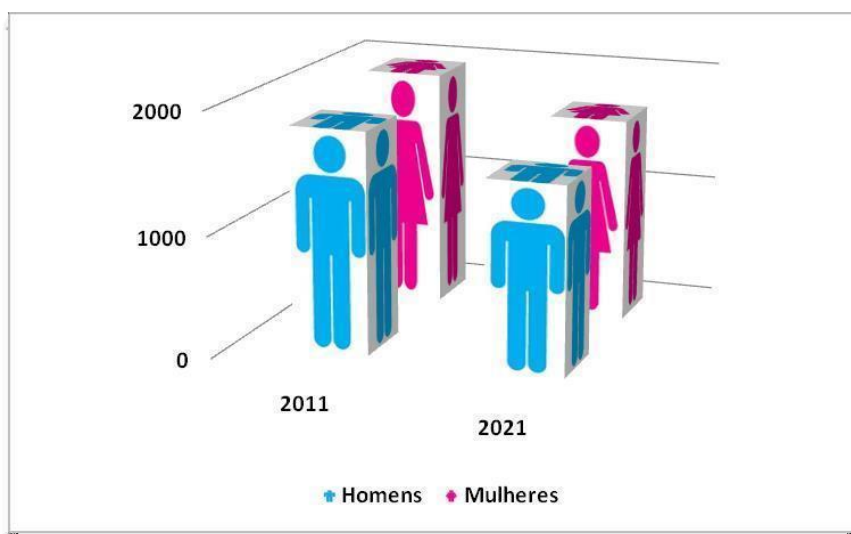


Gráfico 1 – Distribuição de género

Relativamente à faixa etária da população, importa referir que, os habitantes de Freixo de Espada à Cinta integravam, maioritariamente, a faixa etária entre os 25 e os 64 anos, seguindo-se a classe etária com mais de 65 anos. De referir, também, que entre 2011 e 2021 se registou perda de população em todas as faixas etárias (Gráfico 2).

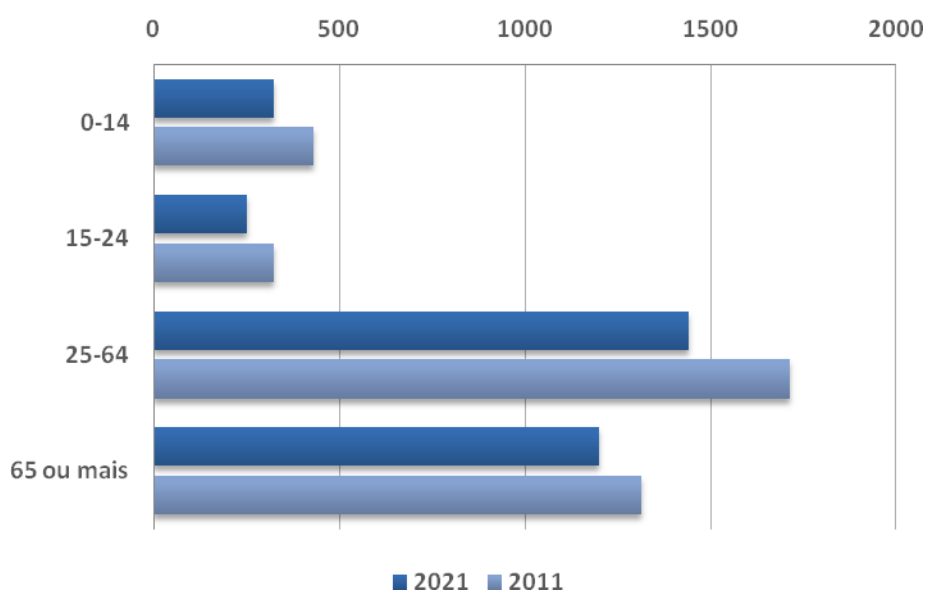


Gráfico 2 – Faixa Etária

Quanto ao nível de instrução dos residentes, estes indicam um decréscimo significativo de 28% para 17% relativamente à taxa de analfabetismo da população.

Por outro lado, verifica-se que uma grande parte da população (35%) apenas possui o 1.º ciclo do ensino básico, 16% completaram o ensino secundário e que somente 6% possuem um curso superior (Gráfico 3).

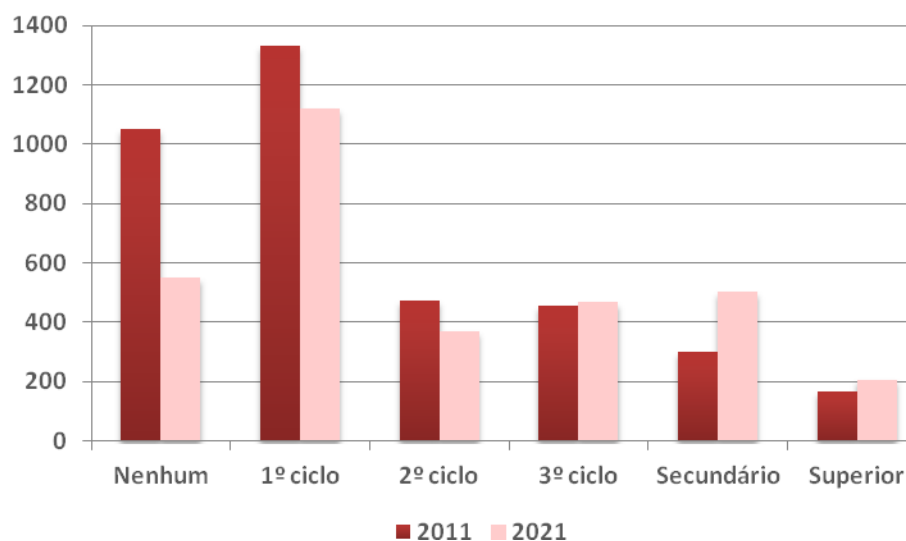



Gráfico 3 – Habilitações académicas



O AGRUPAMENTO GUERRA JUNQUEIRO

RECURSOS FÍSICOS

O Agrupamento de Escolas de Freixo de Espada à Cinta foi criado em 22 de maio de 2001, alterando a sua designação para Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro (AEGJ) em 10 de maio de 2019. Constituído por um Jardim-de-Infância, uma escola básica de 1º ciclo e uma escola básica com 2º e 3º ciclos, abrange toda a área geográfica do concelho. Os três estabelecimentos de ensino situam-se na sede do concelho, localizados muito perto uns dos outros. Desde o ano letivo 2012-2013, é um Agrupamento integrado no Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP).

De modo geral o Agrupamento possui bons recursos físicos tanto a nível de edifícios como de equipamentos para o desenvolvimento das práticas pedagógicas (Quadro 2).

Estabelecimento de ensino	Nível de ensino	Caracterização
Jardim de Infância de Freixo	Pré-escolar	Localizado no centro da vila, no Largo do Castanheiro, junto à EB1 e nas imediações da EB2,3, o Jardim de Infância possui duas amplas salas de atividades, com boa iluminação natural e um refeitório onde são servidas as refeições das crianças no âmbito da Componente de Apoio à Família. O espaço exterior envolve todo o jardim-de-infância sendo constituído por um átrio de entrada coberto e dois pátios laterais também cobertos. Este espaço é rodeado por uma área de areia e é vedado.
		
Escola Básica de Freixo	1º ciclo do ensino básico	O atual edifício da Escola EB1 de Freixo, depois de reestruturado, restaurado e ampliado, foi inaugurado a 17 de setembro de 2007, data de abertura do ano letivo 2007/2008. É um edifício constituído por dois pisos, num dos quais se situa a Sala de Leitura e no outro um espaço multimédia, estando todas as salas de aula

	<p>equipadas com computadores. Esta Escola possui também dois alpendres cobertos e um espaço destinado a recreio, devidamente murado. No seu conjunto, o edifício confronta-se em todas as direções com a via pública, situando-se a poente da vila de Freixo, no Largo do Castanheiro.</p>
<p>Escola Básica Guerra Junqueiro</p> 	<p>2º e 3º ciclo</p> <p>A Escola Básica Guerra Junqueiro é a sede de Agrupamento e está instalada em edifício ampliado e restaurado. Esta escola é constituída por quatro blocos de salas ligados entre si por escadas e <i>hall</i> interiores. Todas as salas de aula possuem equipamentos tecnológicos assim como os gabinetes de trabalho de professores. Existe um <i>Tech Teach Lab</i> (TTL), equipado com tecnologia avançada em matéria de ensino e aprendizagem. Este TTL conta com mobiliário inovador, painéis interativos, mesas digitalizadoras, material para robótica e programação, entre outros. Nesta escola funcionam os Serviços de Administração Escolar, para além do serviço de reprografia e da cantina escolar onde são confeccionadas as refeições diárias dos alunos do 1º, 2º e 3º ciclos. Nesta escola funciona também a BE/CRE, um espaço físico reestruturado e melhorado que garante aos alunos e demais comunidade documentação escrita e não escrita para consulta e pesquisa, bem como ferramentas digitais de acesso geral a toda a comunidade educativa.</p> <p>O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) constitui-se como um recurso organizacional com respostas educativas que, em colaboração com outros serviços e estruturas do Agrupamento complementa o trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos com vista à inclusão dos alunos. O CAA, enquanto estrutura de apoio, agrega recursos humanos disponíveis no Agrupamento e um espaço físico com materiais de apoio.</p>

Quadro 2 – Escolas do Agrupamento

COMUNIDADE EDUCATIVA

RECURSOS HUMANOS

No presente ano letivo integram os recursos humanos do Agrupamento 34 professores, 2 psicólogos, 1 técnica de educação, 1 terapeuta de fala e 36 funcionários não docentes. A mobilidade docente é a condição típica do AEGJ, facto que se traduz no número de professores contratados (Quadro 3).

Professores do Quadro de Agrupamento/Escola	9
Professores do Quadro de Zona Pedagógica	8
Professores contratados	19
Técnicos Especializados	4
Assistentes Técnicos	6
Assistentes Operacionais	29

Quadro 3 – Recursos humanos do Agrupamento (a 30 setembro de 2021) por categoria

Nos últimos anos tem-se verificado uma diminuição no número de docentes, que reflete a redução do número de alunos e de turmas.

Em contrapartida, o número de pessoal não docente aumentou neste último ano devido às novas contratações efetuadas pela autarquia, colmatando-se assim, algumas falhas sentidas na escola sede e na escola do 1º ciclo.

Como podemos verificar no quadro 4, a idade dos trabalhadores do Agrupamento situa-se maioritariamente em escalões etários mais altos, escasseando funcionários jovens.

	20-29 anos	30-39 anos	40-49 anos	50-59 anos	≥60 anos
Professores do Quadro de Agrupamento/Escola	0	0	1	2	6
Professores do Quadro de Zona Pedagógica	0	0	6	2	0
Professores contratados	0	5	12	1	1
Técnicos Especializados	0	4	0	0	0
Assistentes Técnicos	2	1	2	1	0
Assistentes Operacionais	1	7	15	4	2

Quadro 4 – Recursos humanos do Agrupamento (a 30 setembro de 2021) por categoria e idade

O quadro de pessoal não docente é constituído por 35 profissionais, com idades maioritariamente na faixa entre 30 e 49 anos e um quadro de habilitações que recai sobretudo no ensino secundário, distribuídos pelos três estabelecimentos do Agrupamento de acordo com o quadro 5.

	Jardim Infância	EB 1º ciclo	EB 2º/3º ciclo
Assistentes Técnicos	0	0	6
Assistentes Operacionais	1	6	22

Quadro 5 - Quadro de Pessoal não Docente por escola

POPULAÇÃO DISCENTE

No ano letivo de 2021-2022, o Agrupamento é frequentado por 224 alunos: 18 na educação pré-escolar, 85 no 1º Ciclo (6 turmas), 47 no 2º Ciclo (4 turmas), 74 no 3º Ciclo (6 turmas). Os discentes do AEGJ são constituídos por 110 alunos do sexo feminino e 114 alunos do sexo masculino conforme demonstrado no gráfico 4.

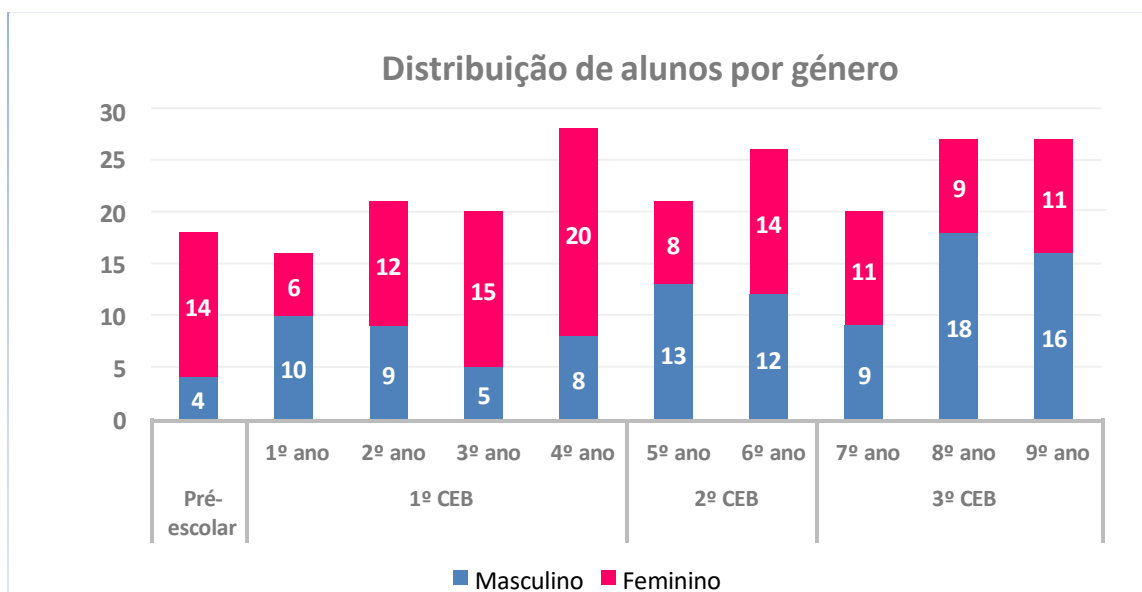


Gráfico 4 – Distribuição de alunos por género

Os agregados familiares dos alunos do Agrupamento dispõem, na sua maioria, de poucos recursos económicos pelo que, no ano letivo 2021/2022, 150 alunos beneficiam de Ação Social Escolar, 69 do escalão A, 59 do escalão B e 22 do escalão C, o que representa 67,3% do total de alunos do Agrupamento. Além disso, 5,8% dos discentes são de nacionalidade estrangeira (Quadro 6).

Ciclo de Estudos	Beneficiários ASE									Nacionalidade estrangeira		
	19/20			20/21			21/22			19/20	20/21	21/22
	A	B	C	A	B	C	A	B	C			
Pré-Escolar	Não atribuído									0	1	1
1º Ciclo	54	16	2	64	5	1	36	20	6	6	6	8
2º Ciclo	15	13	11	17	18	3	15	18	3	2	3	1
3º Ciclo	29	14	1	20	17	6	18	21	13	3	1	3
Total	98	43	14	102	40	10	69	59	22	11	11	13

Quadro 6 – Beneficiários ASE e alunos de nacionalidade estrangeira

De acordo com os dados fornecidos pelos documentos dos Professores Titulares de Turma e Diretores de Turma, relativos ao ano letivo de 2021-2022, o nível de escolarização

dos encarregados de educação dos alunos do ensino básico do nosso Agrupamento é relativamente baixo, com predominância do 2º e 3º ciclo de escolaridade (32,3%) havendo apenas 25,6 % com formação superior e 21,1% com formação de nível secundário (Gráfico 5).

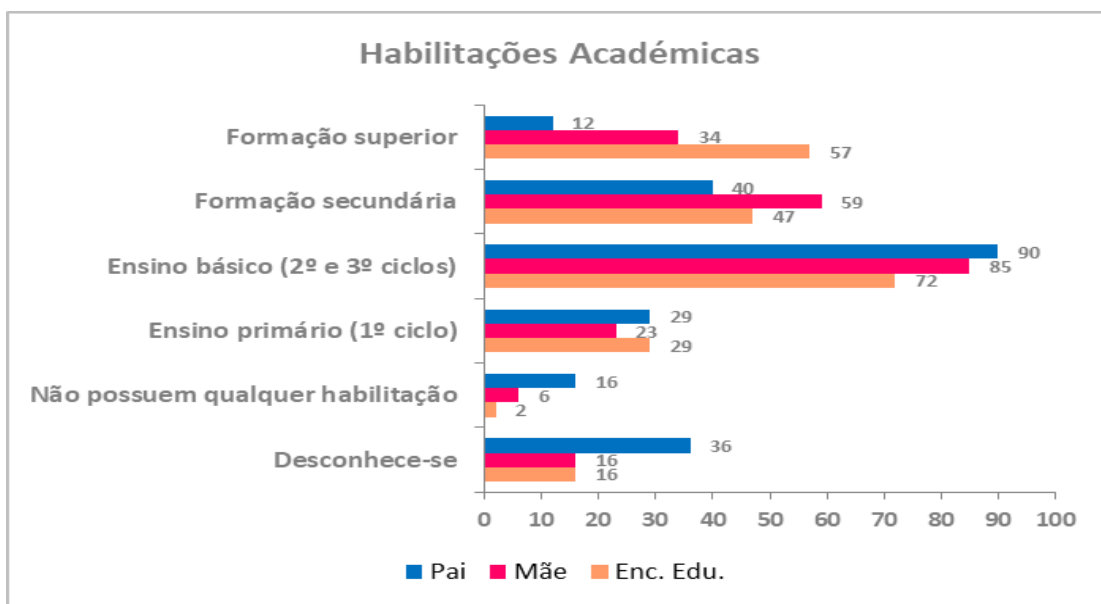


Gráfico 5 – Habilitações académicas dos encarregados de educação

A população discente abrangida por Medidas de Apoio e Suporte à Aprendizagem corresponde a 3,6% (n=8) com medidas adicionais, 7,6% (n=17) com medidas seletivas e 31% (n=69) medidas universais (Gráfico 6).

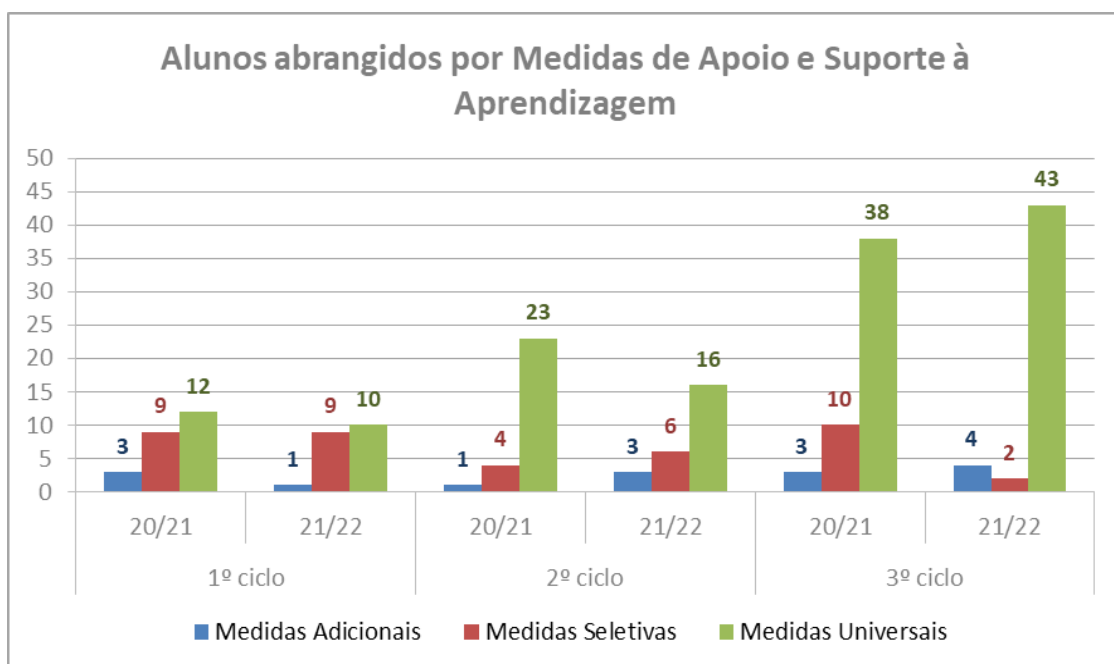


Gráfico 6 – Alunos abrangidos por Medidas de Apoio e Suporte à Aprendizagem

RESULTADOS

No quadro 7 apresentam-se os resultados referentes às taxas de sucesso do triénio 2018/2021, que expressam as percentagens de sucesso do Agrupamento, do programa TEIP e a média nacional dos Agrupamentos TEIP. No quadro 8 são apresentados os dados do Sucesso, Interrupção precoce do percurso escolar e Absentismo, por ciclo de escolaridade, nos últimos três anos letivos.

Taxas de sucesso			
	2020/2021	2021/2022	2022/2023
1ºAno	95,45	100	100
2ºAno	100	100	100
3ºAno	100	100	100
4ºAno	100	100	95,6
1º Ciclo	98,94	100	98,83
Média TEIP	95,94	97,09	Sem dados
5ºAno	96,43	95,24	96,7
6ºAno	100	100	100
2º Ciclo	97,87	97,78	97,96
Média TEIP	94,03	94,58	Sem dados
7ºAno	100	95	96,4
8ºAno	100	96,3	94,7
9ºAno	100	66,7	97,1
3º Ciclo	100	85,14	96,34
Média TEIP	93,57	93,56	Sem dados

Quadro 7 – Taxa de sucesso (atualizada em novembro de 2023)

Taxa de Alunos														
Ciclos	Inscritos**			Alunos que transitaram			Interrupção precoce do percurso escolar			Média de faltas injustificadas por aluno			Tiveram sucesso nas provas finais 9ºano	
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	PORT	MAT
Ano letivo														
2020/2021	94	47	75	93	46	75	0	0	0	0,82	1,66	0,39	*	*
2021/2022	84	45	74	84	44	63	0	0	0	0,44	10,18	0,50	23,8%	22,7%
2022/2023	86	49	82	85	48	79	0	0	0	0,46	0,96	2,18	50%	20%

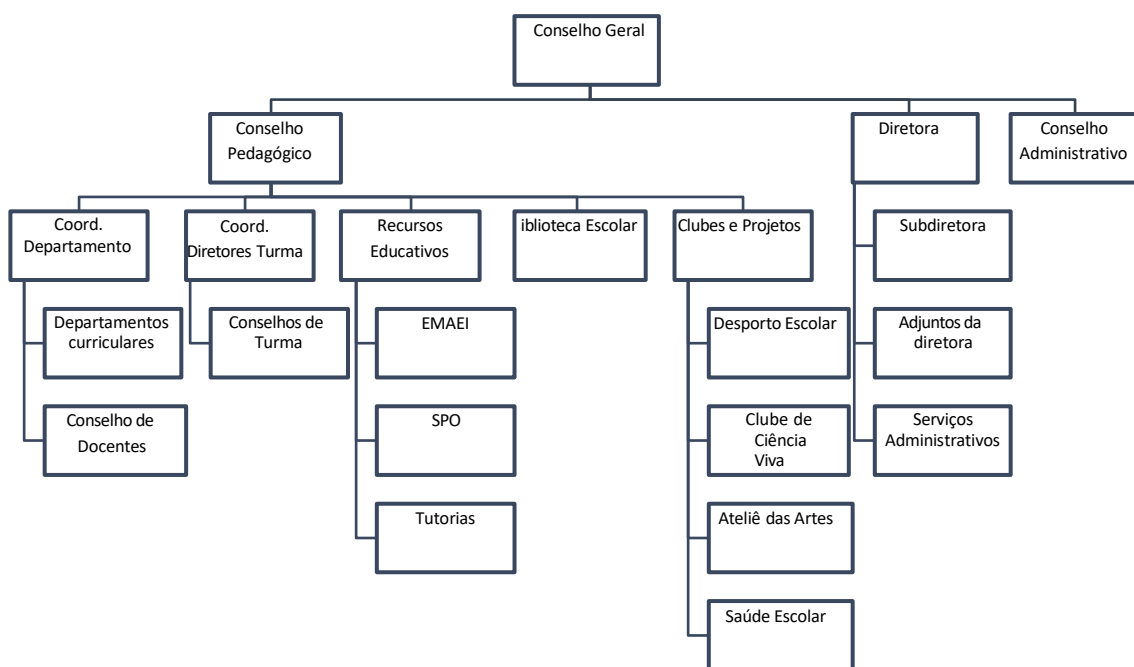
Quadro 8 – Taxa de sucesso, IPPE e Absentismo (Fonte: Relatórios TEIP, atualizada em novembro de 2023)

* Não se realizaram

**Valores absolutos

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Agrupamento está organizado pedagógica e administrativamente, de acordo com o seu Regulamento Interno, num processo partilhado e articulado entre os diversos órgãos e estruturas como se pode observar no seguinte organograma



A ação educativa do AEGJ é caracterizada por uma filosofia de interação e cooperação estabelecida entre os seus órgãos de direção, gestão, administração e as estruturas de coordenação e supervisão pedagógica. No quadro seguinte apresenta-se a constituição dos diferentes órgãos.

Conselho Geral (15 elementos)	Conselho Pedagógico (11 elementos)	Diretora
<ul style="list-style-type: none"> ⇒ 5 representantes do Pessoal Docente; ⇒ 2 representantes do Pessoal não Docente; ⇒ 4 representantes dos pais e E.E.; ⇒ 2 representantes da Autarquia; ⇒ 2 representantes da comunidade 	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Diretora ⇒ 3 coordenadores de departamento; ⇒ 1 coordenador de DT's ⇒ 1 coordenador de projetos; ⇒ Coordenadora da BE; ⇒ Representante do SPO; ⇒ Coordenadora da EMAEI ⇒ Coordenadora TEIP 	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ A Diretora é coadjuvada nas suas funções por: ⇒ 1 subdiretora; ⇒ 2 Adjuntos

Conselho Administrativo (3 elementos)	Equipa TEIP (10 elementos)	Equipa de Autoavaliação
<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Diretora (presidente) ⇒ Coordenador Técnico dos Serviços Administrativos; ⇒ Subdiretora 	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Coordenador; ⇒ 1 representante do 1º ciclo; ⇒ 1 docente do grupo 500; ⇒ Coordenador da Equipa de Autoavaliação; ⇒ Representante do SPO; ⇒ 1 elemento da direção; ⇒ Responsáveis pelas ações; 	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ 3 representantes do pessoal docente, sendo que um deles assume a coordenação; ⇒ 1 representante do pessoal não docente; ⇒ 1 representante dos encarregados de educação; ⇒ 1 representante da EMAEI; ⇒ Consultor externo; ⇒ 1 elemento da direção;

Quadro 9 – Órgãos do Agrupamento

DIAGNÓSTICO

Para projetar o futuro é necessário conhecer bem o ponto de partida e, por isso, a fase de diagnóstico é de especial importância. Em termos metodológicos recorreremos à pesquisa documental (e.g. PE, 2017-2020; Relatório Avaliação Externa, 2013; Relatório de Avaliação Interna, 2020; Relatórios Semestrais e Finais TEIP, 2021). Foram, ainda, aplicados questionários a toda a comunidade educativa (alunos, encarregados de educação, técnicos especializados e pessoal docente e não docente). Os questionários aplicados foram objeto de análise, reflexão e discussão, resultando na Avaliação SWOT abaixo indicada (Tabela 1).

	POTENCIALIDADES	FRAGILIDADES
Fatores Internos	1. Colaboração com a autarquia;	1.1. Projetos para a população discente;
	2. Projetos Socioeducativos (e.g. Do Verbo ao Número, Erasmus +);	2.1. Deficientes níveis de literacias e numeracia;
	3. Serviços Educativos dinâmicos e empreendedores (e.g. Mediação Educativa, Gabinete de Apoio ao aluno e à Família);	3.1. Motivação dos discentes para atividades letivas (e.g. 2.º e 3.º Ciclos); 3.2. Hábitos e métodos de trabalho por parte dos alunos; 3.3. Comportamentos e situações de indisciplina;
	4. AEC diversificadas (Ensino da Música, Expressão Físico-Motora, Atividades Lúdico/Expressivas; Ciências Experimentais);	4.1. Deficiente participação de alunos em clubes e projetos do Agrupamento;
	5. Identificação e caracterização precoce de situações em risco de abandono e eficácia das medidas adotadas;	5.1. Sucesso escolar na avaliação externa;
	6. Apoio socioeconómico (e.g. suplementos alimentares);	6.1. Carências Sócio-Económicas;
	7. Colaboração da Direção na otimização e gestão de horários flexíveis de forma a permitir e potenciar o trabalho interdisciplinar	7.1. Desmotivação do corpo docente e não docente face ao rol de alterações legislativas;
	8. Gestão dinâmica focada no futuro; transparência; equidade; inclusão; participação;	8.1. Burocratização do trabalho docente;

	9. Cooperação e trabalho interdisciplinar entre docentes;	9.1. Referencial de monitorização e avaliação;
	10. Clima escolar de tipo “familiar”;	10.1. Autoestima e as expetativas de futuro 10.2. Envolvimento dos pais/EE no PEA
	11. Recursos físicos que facilitam o ensino-aprendizagem;	11.1. Taxas de transição 11.2. Taxas de sucesso direto 11.3. Taxas de sucesso avaliação externa
	12. Ser uma escola de todos e para todos.	12.1. Desenvolvimento da interculturalidade; 12.2 Grupos interativos.
	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Fatores Externos	I. Um património natural único; II. Usufruto de equipamentos municipais; III. Redes de cooperação interinstitucionais; IV. Qualidade das Instalações das Escolas do Agrupamento; V. Continuidade do Programa TEIP.	Ia. Localização periférica do AE face às ofertas Culturais; IIa. Envolvimento parental na relação-escola-comunidade; IIIa. Ausência de trabalho cooperativo entre as instituições com educação pré-escolar do concelho; IVa. Vf. Famílias que não valorizam o papel da escola; Va. Consolidar e alargar saberes interculturais; Vb. Sucesso e Qualidade da Educação; Vc. Experiências de vida positivas, criativas e empreendedoras; Vd. Instabilidade do corpo docente; Ve. Expetativas dos pais/EE e da população discente face ao futuro profissional;

Tabela 1 – Avaliação Swot

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DO PROJETO

MISSÃO

Ser “Uma escola ativa para agir e inter@gir para a mudança e para a inovação pedagógica”

O Agrupamento propõe-se cumprir a sua missão, promovendo o sucesso educativo e valorizando a formação pessoal e social dos alunos, enquanto elementos ativos da comunidade, potenciando as suas máximas competências e permitindo que cresçam e aprendam como indivíduos livres e felizes.

Visa educar e formar cidadãos com as competências, conhecimentos e valores necessários ao sucesso pessoal e profissional, em ordem à integração na vida ativa numa sociedade plural e em constante mudança, garantindo que todos os alunos construam saberes, capacidades e atitudes conforme os princípios outorgados no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho.

No cumprimento da sua missão, o AEGJ proporciona experiências educativas, quer através da prática letiva, quer através da realização de atividades não letivas, como o desenvolvimento de projetos (e.g. ERASMUS+). Estas experiências são fundamentadas nos princípios da educação inclusiva e da interculturalidade, objetivam o desenvolvimento da autonomia, do pensamento crítico, da responsabilidade no trabalho, do respeito pela autoridade dos diferentes intervenientes do processo educativo e têm como condições essenciais uma formação profissional e contínua de qualidade e uma avaliação justa do desempenho profissional, de todos os profissionais do Agrupamento.

VALORES

Elegemos valores que devem ser a dimensão caracterizadora da instituição e determinantes na atitude das pessoas que a integram e modeladores da vivência coletiva e das interações sociais:

- ❖ **Inclusão** – uma Escola de todos, com todos e para todos;
- ❖ **Rigor e Competência** – uma efetiva cultura de autoavaliação da Escola promotora do conhecimento sobre si própria como ponto de partida de um agir sustentado;
- ❖ **Equidade** – agir, fazendo diferente nas diferenças;
- ❖ **Liberdade** – promoção da autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha do bem comum;
- ❖ **Criatividade** – promoção de um novo olhar e de novas ideias agenciadoras de realizações inovadoras.
- ❖ **Inovação** – uma escola que tenha um papel determinante na integração transversal das TIC, potenciando os processos de inovação através do digital.

A pertinência e o valor intrínseco de cada um destes valores, que representam um compromisso de natureza cívica, profissional e social para todos os membros da comunidade educativa, estão inscritos em domínios e ações que se desejam coerentes, humanizadoras e harmónicas para o desenvolvimento sustentável da comunidade e que se operacionalizam através de projetos semestrais e/ou anuais interdisciplinares a realizar em cada ciclo.

Como forma de monitorizar a evolução do processo (auto)formativo definiu-se um Referencial de Avaliação eminentemente formativo, retomando os valores enunciados acima e assente nos princípios, da **diversidade, equidade, rigor, transparência**, num contínuo *feedback* das aprendizagens com vista à sua melhoria e qualidade em consonância com o emanado no PASEO e em prol de um projeto de vida saudável.

VISÃO ESTRATÉGICA

O Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro visa ser uma instituição reconhecida por uma gestão de proximidade e sentido ético de serviço público.

Pretende desenvolver uma cultura de eficiência e eficácia aos níveis organizacional, administrativo e pedagógico, alicerçada numa planificação estratégica e numa organização flexível, baseada em modelos de gestão eficiente, participativa, transparente e com critérios de qualidade.

Atenta ao mundo atual em que a tecnologia acelera as nossas vidas e os meios digitais são fundamentais para chegarmos a todos de uma forma célere e eficiente, o Agrupamento propõe-se desenvolver um ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, onde os alunos construam as literacias que os auxiliem a enfrentar os desafios de uma sociedade intercultural e cada vez mais digital.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A escola inclusiva compreende princípios orientadores, gerados em articulação com os eixos de intervenção do programa TEIP e os eixos de ação do Plano 21|23 escola+ (Tabela 2):

Princípios Orientadores	Eixos TEIP	Eixos Plano 21 23 Escola+
<ul style="list-style-type: none">▪ Articulação interciclos, de forma a valorizar a interdisciplinaridade e o desenvolvimento de projetos socioeducativos;▪ Desenvolvimento de uma cultura contínua de autoavaliação e melhoria;▪ Estabilidade e eficiência da gestão escolar, garantindo a existência de mecanismos de comunicação e informação, bem como a transparência dos atos de administração e gestão.	1- Cultura de Escola e Lideranças Pedagógicas.	2 - Apoiar as Comunidades Educativas. 3 - Conhecer e Avaliar.
<ul style="list-style-type: none">▪ Gestão do currículo utilizando métodos e procedimentos flexíveis e adequados para que todos os alunos alcancem o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória;	2 - Gestão Curricular.	1 - Ensinar e Aprender.

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Qualidade do ensino e das aprendizagens, assente numa abordagem multinível e na adoção de práticas de avaliação formativa e contínua, valorizadoras do mérito académico e cívico; ▪ Mobilização de literacias diversas para a promoção do conhecimento científico, da curiosidade intelectual, do espírito crítico e interventivo, da criatividade e do trabalho colaborativo; 		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promoção da educação para a cidadania e do desenvolvimento pessoal e interpessoal; ▪ Responsabilização dos diversos intervenientes no processo educativo; ▪ Estabelecimento de parcerias com estruturas do poder autárquico, entidades e instituições ligadas à educação, segurança social, emprego e saúde. 	<p>3 - Parcerias e Comunidade.</p>	<p>2 - Apoiar as Comunidades Educativas.</p>

Tabela 2 - Princípios Orientadores por eixos de intervenção/ação

OBJETIVOS E METAS

O Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro, através do estabelecimento de um conjunto de princípios, valores, parcerias e ações, propõe-se promover e desenvolver uma pedagogia para a autonomia e para a qualidade de um projeto de vida saudável e sustentável. Propõe-se ainda adequar a escola aos contextos e desafios da sociedade atual, integrando transversalmente as tecnologias de informação e comunicação nos processos de ensino-aprendizagem. Com estes pressupostos, elegem-se os seguintes objetivos gerais (OG) que, em articulação com os eixos do projeto TEIP e do Plano 21 | 23 escola +, visam colmatar as fragilidades detetadas através da avaliação SWOT (Tabela 3):

OBJETIVOS GERAIS	Eixos TEIP	Eixos Plano 21 23 Escola+
01. Melhorar a qualidade do sucesso escolar, criando condições facilitadoras para aumentar as taxas de transição e a melhoria dos resultados escolares	2	1 3
02. Promover o desenvolvimento afetivo e social dos alunos numa perspetiva de aumentar a autoestima e as expectativas de futuro	1 3	1 2 3
03. Melhorar as práticas de monitorização e de avaliação	1	3
04. Promover o desenvolvimento profissional e da inovação pedagógica.	1	2
05. Utilizar as novas tecnologias no dia a dia escolar.	2	1 2

Tabela 3 – Objetivos gerais em articulação com os Eixos TEIP e 21 | 23 Escola +

Tendo como base os OG e cada um dos objetivos estratégicos (OE) definidos, foram criadas ações de melhoria a fim de os operacionalizar e assim promover a melhoria e qualidade das aprendizagens (Tabela 4).

OG	Objetivo Estratégico	Ação ¹
1 e 5	OE1 - Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências seguindo o PASEO	Saber Mais
		Clube de Robótica
		Clube de línguas
		Clube de Ciência Viva na escola
	OE2 - Organizar o trabalho de sala de aula, de forma flexível e com recurso a metodologias interativas	Concursos de leitura e escrita
Oficina de Formação		
Clube de Ciência Viva na escola		
Projetos Inovação Pedagógica ²		
OE3 - Contribuir para a melhoria dos resultados globais dos alunos	Assessoria Pedagógica	
	Programa de Mentorias	
	Tutoria Específica	
OE4 - Melhorar os resultados da avaliação interna e externa a Português, Matemática e Inglês	Assessoria Pedagógica	
	Programa de Mentorias	
	Sala Preparação Resultados Finais	
	Projetos Interciclos	
	Plano Ação Digital	
OE5 - Desenvolver práticas relacionais positivas e de aprendizagem cooperativa	Tertúlias dialógicas entre alunos	
	Tutoria Específica	
	Mediação Educativa	
	ComunicAndo e EnsinArte ³	
	Concertos de rua	
	Natal solidário	
Música vai aos idosos		
2 e 4	OE6 - Promover o pensamento crítico	Programa Erasmus+
		Parlamento dos Jovens
		Saúde Escolar
		Carta Ética
1 e 5	OE7 - Ativar a participação e formação parental	Dia da escola
		Workshops interculturais
		Celebração de efemérides
		Grupos Interativos
3	OE8 – Assegurar e desenvolver uma cultura de autoavaliação	Criação Plano Anual de Autoavaliação

Tabela 4 – Ações de Melhoria⁴

¹ Cada ação está estruturada numa matriz onde se descreve e explicitam critérios de sucesso, indicadores, público alvo e responsáveis.

² Sob a forma de DAC's

³ Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário

METAS DO AEGJ

Concomitantemente, e porque é necessário fazer a monitorização das ações, são determinados alguns indicadores de resultados, bem como as metas que nos propomos atingir (Tabela 5).

Metas do AEGJ				
Metas	Ciclo/Prova	Indicador	Classificação a alcançar	
			Ponto de partida ⁵	Ponto de chegada ⁶
Sucesso escolar na avaliação externa	Português (9º ano)	A- Distância de sucesso para o valor nacional	-26,8%	-15%
		B- Distância da Classificação média para o valor nacional	-19%	-12%
	Matemática (9º ano)	A- Distância de sucesso para o valor nacional	-17,8%	-10%
		B- Distância da Classificação média para o valor nacional	-12%	-7%
Sucesso escolar na avaliação interna	1º ciclo	A- taxa de sucesso escolar	99,32%	99,5%
		B- Percentagem de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas	90,26%	91%
		C- Percentagem de percursos diretos	88,89%	100%
	2º ciclo	A- taxa de sucesso escolar	99,29%	99,5%
		B- Percentagem de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas	81,56%	85%
		C- Percentagem de percursos diretos	98,85%	100%
	3º ciclo	A- taxa de sucesso escolar	97,29%	98%
		B- Percentagem de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas	64,85%	68%
		C- Percentagem de percursos diretos	80,05%	85%
Interrupção precoce da percurso escolar	1º ciclo	Taxa de interrupção precoce do percurso escolar	0,69%	0%
	2º ciclo		0%	0%
	3º ciclo		0,56%	0%
Indisciplina	1º ciclo	Taxa de alunos envolvidos em ocorrências disciplinares em contexto sala de aula	0%	0%
	2º ciclo		9,89%	7%
	3º ciclo		11,97%	7%
Absentismo	1º ciclo	Número médio de faltas injustificadas por aluno	1,06	0,5
	2º ciclo		3,47	1,5
	3º ciclo		4,12	1,5

Tabela 5 – Metas do AEGJ

⁴ A estruturar, em cada ano letivo, no Plano Plurianual de Melhoria do AEGJ.

⁵ Média dos últimos 3 anos, exceto os valores referentes à avaliação externa que se referem apenas ao ano letivo 18/19.

⁶ Meta a atingir no último ano de vigência do PE.

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A Cidadania e Desenvolvimento constitui-se como uma área privilegiada para a prossecução do exercício de uma cidadania ativa e assente na participação democrática, em contextos interculturais de partilha, de colaboração e confronto de ideias sobre temas da atualidade. Neste sentido, no Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro, no âmbito desta área assumem-se os seguintes objetivos gerais:

- Desenvolver competências pessoais e sociais;
- Promover pensamento crítico;
- Desenvolver competências de participação ativa;
- Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

O modelo proposto de operacionalização prevê três vertentes de desenvolvimento, a saber:

- Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclo EB);
- Globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).

A definição da forma como os diferentes domínios serão explorados cabe ao docente titular de turma/ Conselho de Docentes no primeiro ciclo, e ao Conselho de Turma nos segundo e terceiro ciclos.

OFERTA COMPLEMENTAR

A Oferta Complementar é considerada uma disciplina, por conseguinte a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se numa escala numérica de 1 a 5 (n.º 1/b, artigo 28.º, DL n.º 55/2018 de 6 de julho) e é de frequência obrigatória para os alunos.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O nosso compromisso com a educação inclusiva, enquanto processo que pretende responder à diversidade dos alunos e a adaptação do currículo às suas especificidades individuais, caracteriza-se pela mobilização e disponibilização de meios para que todos aprendam e participem, de forma equitativa, na vida da comunidade educativa.

Assim, entre outros, o Agrupamento deverá assegurar a constituição e funcionamento da **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva**, do **Centro de Apoio à Aprendizagem**, bem como a colocação de docentes de Educação Especial, assegurando o cumprimento do disposto pelo Decreto-lei nº54/2018, de 6 de julho, *“(...) a aposta numa escola inclusiva onde todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhes possibilitam a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social.”*

PARCERIAS, PROJETOS E CLUBES

A rede de parcerias, projetos e clubes organiza-se e desenvolve-se em prol da missão e da visão do AEGJ, com vista à qualidade das aprendizagens e do funcionamento do Agrupamento.

Habitualmente o Agrupamento conta com as seguintes parcerias (Tabela 6):

Entidades	Objetivos
Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta	Colaborar em projetos internacionais, especificamente no Programa Erasmus+; Facilitar a mobilidade discente, disponibilizando os meios de transporte;

	Disponibilizar recursos para a higiene e limpeza das escolas do Agrupamento; Colaborar na realização dos Planos Individuais de Transição.
Biblioteca Municipal de Freixo de Espada à Cinta	Colaborar na realização de atividades, eventos e intercâmbios; Disponibilizar o acervo de livros para o seu empréstimo; Coadjuvar na organização da Feira do Livro.
União das Freguesias de FEC e Mazouco	Colaborar na concretização de atividades do PAA; Colaborar na realização dos Planos Individuais de Transição.
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários	Colaborar na sensibilização/prevenção da comunidade escolar em situação de catástrofe. Colaborar na realização dos Planos Individuais de Transição.
Centro de Saúde	Colaborar com a Equipa de Saúde Escolar; Realizar a formação de docentes e não docentes na área da saúde.
Proteção Civil	Colaborar na sensibilização/prevenção da comunidade escolar em caso de catástrofe.
Santa Casa da Misericórdia	Realizar parcerias no caso de trabalho comunitário dos discentes; Colaborar na realização dos Planos Individuais de Transição.
Empresas e comércio local	Colaborar na realização dos Planos Individuais de Transição. Colaborar na atribuição de alguns prémios de mérito; Colaborar na concretização de atividades do PAA;
Universidade Católica Portuguesa	Promover ações de sensibilização/formação para os docentes do Agrupamento; Colaborar no processo de autoavaliação do Agrupamento e na conceção de instrumentos de apoio à colaboração e implementação do Projeto Educativo, através do perito externo.
CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	Acompanhar alunos (e respetivas famílias) em situação de risco; Promover o intercâmbio na realização de atividades da CPCJ e do Agrupamento.
Forças de Segurança da Região (Escola Segura)	Realizar ações de sensibilização para comportamentos adequados no âmbito da prevenção rodoviária; Colaborar na prevenção de comportamentos de risco.
Associação de Pais	Colaborar na implementação de projetos e no PAA; Potenciar e promover a relação escola-família.

Tabela 6 – Rede de Parcerias, Projetos e Clubes

O Agrupamento promove a implementação de projetos e clubes diversificados que pretendem envolver os discentes na escola, consolidar e alargar saberes culturais, científicos e tecnológicos, dinamizar atividades interdisciplinares, transversais e envolventes da comunidade educativa; dinamizar atividades lúdico-formativas, em contexto escolar e extraescolar, que contribuam para o desenvolvimento integral das crianças e jovens; integrar socialmente os alunos e prevenir comportamentos de risco; reforçar o trabalho colaborativo nas abordagens à promoção do sucesso escolar e criar condições para a inovação pedagógica.

Um projeto bem desenvolvido oferece melhores perspetivas para o aluno poder enfrentar as várias situações com que se depara no dia a dia; melhora o clima eo ambiente educativo e promove as relações humanas entre toda a comunidade educativa.

Tanto projetos como clubes de natureza variada são dinamizados e implementados na prática educativa do Agrupamento de forma a aumentar a participação dos alunos, reduzindo o abandono e o absentismo escolar, estimular a capacidade de aprendizagem cooperativa e melhorar o desempenho escolar.

Na maioria dos casos, a periodicidade dos projetos e clubes é anual, podendo continuar nos anos letivos seguintes de acordo com a avaliação dos docentes envolvidos, da pertinência ou da viabilidade dos mesmos.

COMUNICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

O presente Projeto Educativo, após aprovação pelos órgãos competentes, ficará disponível em formato digital, no sítio da internet do Agrupamento e também, em suporte papel, para consulta interna.

Sem prejuízo das competências do Conselho Geral, previstas na alínea c), do ponto 1, do artigo 13º do decreto-lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho, a avaliação do Projeto Educativo será feita em articulação com a equipa de avaliação interna. Os relatórios desta avaliação serão comunicados ao Conselho Geral.

A avaliação do projeto educativo visa aferir da qualidade das aprendizagens e melhorias a desenvolver. A intenção é evoluir no sentido de alcançar as metas e os objetivos perspetivados no projeto educativo ao longo da sua vigência (Tabela 7).

Crítérios	Em que consiste	Questões Orientadoras	Modalidade de Avaliação	Instrumento de Avaliação
Relevância	Avaliar em que medida os objetivos estabelecidos contribuem para resolver o problema ou aproveitar uma oportunidade identificada	Os objetivos estabelecidos contribuem para resolver os problemas do Agrupamento identificados no Projeto Educativo?	Avaliação diagnóstica Avaliação sumativa intermédia	Questionários; Grupos de trabalho; Relatórios de avaliação e de monitorização;
Coerência	Avaliar em que medida a cadeia de objetivos se articula numa progressão lógica e coerente;	Os objetivos estão bem hierarquizados?	Diagnóstica; Formativa; Sumativa intermédia e final;	Questionários; Grupos de trabalho; Relatórios de avaliação e de monitorização;
Eficácia	Avaliar em que medida os resultados previstos no PE foram atingidos, quais os desvios	Os objetivos estratégicos do projeto educativo foram alcançados? Quais os desvios	Avaliação sumativa intermédia e final;	Questionários; Grupos de trabalho; Relatórios de avaliação e de monitorização;

	verificados e sua justificação.	verificados e porquê?		
Impacto	Avaliar em que medida o objetivo central do projeto educativo foi alcançado.	O objetivo estratégico foi alcançado? Quais as alterações que o projeto educativo produziu sobre o contexto socioeconómico e sobre a escola? Quem foram os principais beneficiários do projeto?	Avaliação sumativa intermédia e final	Questionários; Grupos de trabalho; Relatórios de avaliação e de monitorização.

Tabela 7 – Critérios de avaliação do projeto

A avaliação do Projeto Educativo será realizada nas vertentes qualitativa e quantitativa, de forma contínua e periódica, no final de cada ano letivo, assim como no final da sua vigência, de modo a compreender os progressos e os obstáculos e a perspetivar um contínuo aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e educativas.

Cabe à Direção e à equipa de avaliação interna a responsabilidade de avaliar a atividade do Agrupamento.

A avaliação do Projeto Educativo consubstanciar-se-á num relatório cuja informação e análise servirá para a elaboração do Projeto Educativo seguinte.

Anexo I

**CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO E
CONSTITUIÇÃO DE TURMAS
2023-2024 (Anexo ao PE)**

1. PRINCÍPIOS DE AUTONOMIA PEDAGÓGICA E ORGANIZATIVA

1.1 ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO

De acordo com o previsto no Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, na redação dada pelo Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril, e atualizado pelo Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril, compete à escola:

1.1.1 No âmbito das suas competências, o conselho pedagógico define os critérios gerais a que obedece a elaboração dos horários dos alunos, designadamente quanto a:

- a) Hora de início e de termo de cada um dos períodos de funcionamento das atividades letivas (manhã, tarde e noite);
- b) Distribuição dos tempos letivos, assegurando a concentração máxima das atividades da turma num só turno do dia;
- c) Limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia;
- d) Atribuição dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana;
- e) Distribuição semanal dos tempos das diferentes disciplinas de língua estrangeira e da educação física;
- f) Alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas por ausências de docentes;
- g) Distribuição dos apoios a prestar aos alunos, tendo em conta o equilíbrio do seu horário semanal;
- h) Desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico atento o disposto no artigo 18.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.

1.1.2 Sem prejuízo do disposto no número anterior, o conselho pedagógico pode ainda estabelecer outros critérios a seguir na elaboração dos horários e na organização das atividades educativas que se mostrem relevantes, no contexto da escola, para a promoção de dinâmicas de flexibilidade curricular.

1.1.3 A diretora, no âmbito das suas competências, assegura, ouvido o conselho pedagógico, a organização de um conjunto de atividades de natureza lúdica, desportiva, cultural ou científica, a desenvolver nos tempos letivos desocupados dos alunos por ausência imprevista de professores.

1.1.4 Com vista à prevenção do insucesso e do abandono escolares, e sem prejuízo das medidas de promoção do sucesso educativo elencadas no presente despacho,

a escola deve organizar, em momentos do ano letivo à sua escolha, oportunamente divulgados à comunidade escolar, atividades de orientação vocacional e escolar.

1.1.5 De modo a possibilitar o desenvolvimento da oralidade e da produção escrita, as escolas organizam os horários das turmas, podendo, para tal, encontrar soluções organizativas diversas que podem passar pela marcação de um tempo semanal simultâneo de português e de língua(s) estrangeira(s) dividindo -se, nesse tempo, os alunos numa lógica de trabalho de oficina.

Neste contexto, parece-nos importante atender ao seguinte no que respeita ao número 1.1.3:

- a) Tendo em vista criar condições para o efetivo cumprimento dos programas e das aprendizagens essenciais, o docente que pretenda ausentar-se do serviço deve, sempre que possível, entregar à diretora o plano de aula da turma a que irá faltar e a indicação de uma atividade pedagógica específica.
- b) A não comunicação da intenção de faltar e a não apresentação do plano de aula constituem fundamento bastante para a injustificação da falta dada, sempre que a mesma dependa de autorização ou possa ser recusada por conveniência ou necessidade de funcionamento do serviço.
- c) Em caso de ausência do docente titular de turma/disciplina às atividades letivas programadas, o docente deve providenciar a sua substituição, comunicando-a à diretora, nos seguintes termos:
 - Preferencialmente, mediante permuta da atividade letiva programada entre os docentes da mesma turma ou disciplina, não havendo registo de falta desde que a permuta assegure a lecionação das duas aulas em causa;
 - Mediante lecionação da aula correspondente por um docente de carreira com formação adequada e componente letiva incompleta.
- d) Quando não for possível assegurar as atividades letivas, o agrupamento deve ter previsto um conjunto de atividades de natureza lúdica, desportiva, cultural ou científica, a desenvolver nos tempos letivos desocupados dos alunos por ausência imprevista de professores, que possibilitem a ocupação educativa dos alunos.
- e) Para efeitos do disposto da alínea anterior deve ser dada prioridade à atividade específica indicada pelo professor da disciplina ou consideradas, entre outras, as seguintes atividades educativas:
 - i. Atividades na BE;
 - ii. Atividades de uso de tecnologias de informação e comunicação;
 - iii. Leitura orientada;
 - iv. Atividades lúdicas e desportivas orientadas.

1.2 OPERACIONALIZAÇÃO NO AGRUPAMENTO

O agrupamento, de acordo com o referido, tem previsto atividades para que os alunos se mantenham ocupados e acompanhados sob o ponto de vista pedagógico:

- a. Encaminhamento para a BE
- b. Encaminhamento para o polivalente
- c. Atividades Lúdicas ou Desportivas

Em situações em que haja necessidade de ocupação e de acompanhamento dos alunos, devido à ausência de um ou mais docentes e depois de se esgotar o mecanismo previsto pela permuta, haverá docentes disponíveis na BE, que orientarão o trabalho dos alunos. Sempre que os alunos sejam encaminhados para outros espaços poderão ter a supervisão de um docente ou de um assistente operacional.

Estas atividades dependem da existência de recursos humanos disponíveis e abrangem grande parte da mancha horária de funcionamento da escola, permitindo que sempre que um professor falte os alunos tenham uma ocupação. O objetivo é que os alunos sejam acompanhados e aproveitem pedagogicamente o espaço de ausência imprevista de um professor.

O docente que assegurar a ocupação dos períodos de ausência letiva regista, no livro de ponto eletrónico, no horário destinado ao docente em falta: as atividades realizadas e as faltas dos alunos. O sumário deve sintetizar, com objetividade, as atividades realizadas. Se o docente pertencer ao Conselho de Turma deve sempre que possível realizar uma permuta ou não sendo possível, adiciona uma aula. Se o docente não pertencer ao Conselho de Turma deve adicionar uma substituição no programa de sumários (GIAE online).

É obrigatória a frequência das atividades organizadas para assegurar o acompanhamento educativo dos alunos dos ensinos básico, por ausência imprevista dos professores. Caso o aluno falte o diretor de turma deve informar o encarregado de educação.

2. CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR E DO ENSINO BÁSICO

2.1 CRITÉRIOS DE FORMAÇÃO DAS TURMAS

De acordo com o Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho e Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, atualizado pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 4 de junho.

I. Educação Pré-Escolar

Na educação pré-escolar as turmas são constituídas por um número **mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças.**

Os grupos da educação pré-escolar são constituídos pelo número mínimo de 20 crianças previsto no número anterior, sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, não podendo este incluir mais de duas nestas condições.

A redução dos grupos prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e

permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60 % do tempo curricular.

II. Ensino Básico

Na formação de turmas de 1.º ano deve atender-se à especificidade dos alunos mediante as indicações dadas pelos educadores de infância em reunião de conselho de docentes, para uma distribuição equilibrada dos alunos, face às características e/ou problemáticas identificadas.

Privilegia-se a formação das turmas por ano de escolaridade mantendo a sua formação inicial ao longo dos quatro anos de escolaridade, sempre que possível.

Mediante proposta do docente titular de turma, ouvido o conselho de docentes, os alunos que revelem irregular desenvolvimento nas aprendizagens ou que tenham ficado retidos podem mudar de turma e preferencialmente, frequentar turma adequada ao seu nível de desenvolvimento e/ou ano de escolaridade.

Deve dar-se continuidade, se possível, ao grupo-turma do ano anterior, respeitando, contudo, as orientações do conselho de docentes e dos conselhos de turma, devidamente fundamentadas, em ata de reunião.

Não contrariando o disposto nos diplomas legais em vigor, entende este Agrupamento, por questões pedagógicas, que existindo, no mesmo ano escolar, turmas com maior número de alunos e outras com menor número, devem os mesmos ser distribuídos de forma equilibrada, evitando essas assimetrias.

Os alunos de comunidades minoritárias e/ou os que evidenciam comportamentos menos facilitadores devem, sempre que possível, serem distribuídos equilibradamente pelas turmas da mesma escola.

Após o período de matrículas e renovação de matrículas, o coordenador do 1.º ciclo apresenta a proposta de constituição de turmas da EB1, sujeita a apreciação e ratificação pela Diretora, respeitando o preceituado nos normativos legais e a proposta da rede escolar.

Por deliberação da diretora e mediante proposta do conselho de docentes podem ser constituídos temporariamente grupos homogéneos em termos de desempenho escolar, tendo em vista a promoção do sucesso e o combate ao abandono escolar, de acordo com os recursos da escola e a pertinência das situações.

Nas escolas TEIP as turmas do 1.º ciclo do ensino básico, no **1.º e 2.º anos** de escolaridade são constituídas por **24 alunos e nos demais anos por 26 alunos**.

As turmas **do 5.º ao 8.º ano** de escolaridade são constituídas por um número mínimo **de 24 alunos e um máximo de 28 alunos**.

As turmas **do 9.º ano** de escolaridade são constituídas por um número mínimo de **26 alunos e um máximo de 30 alunos**.

São constituídas por 20 alunos, as turmas do 1º ao 9º ano, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.

A redução das turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60 % do tempo curricular.

O desdobramento das turmas e ou o funcionamento de forma alternada de disciplinas dos ensinamentos básicos é autorizado nos termos definidos em legislação e ou regulamentação próprias.

Critérios específicos para a constituição de turmas do ensino regular

Na transição do 1.º para o 2.º ciclo, é feito o balanço e análise da (s) turma (s) que terminaram o 4.º ano de escolaridade, em reunião preparatória onde participam os docentes que lecionaram o 4.º ano no agrupamento, os Serviços de Psicologia e Orientação, um representante da EMAEI e o coordenador de departamento do 1.º ciclo

No 5.º ano as turmas constituem-se respeitando uma distribuição equitativa pelas diferentes freguesias dentro do concelho, procurando o equilíbrio no domínio dos comportamentos, atitudes e características de desenvolvimento, inclusivamente no que concerne às crianças com características educativas específicas ou com perfil de funcionalidade específico, bem como respeito pelos percursos em transporte público.

Na constituição de turmas deverá atender-se, sempre que possível, à distribuição equitativa dos alunos abrangidos pelas medidas seletivas e adicionais do Decreto-lei 54/2018 de 6 de julho, não devendo ultrapassar um total de 4 alunos por turma.

A coordenadora da EMAEI em articulação com o SPO, comunicará aos professores responsáveis pela constituição das turmas a lista de alunos abrangidos pelas medidas do Decreto-lei 54/2018, com indicação das medidas educativas de apoio à educação inclusiva.

A constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número inferior ao estabelecido na legislação em vigor, carece de autorização dos serviços do Ministério da Educação competentes, mediante análise de proposta fundamentada da Diretora

A constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número superior ao estabelecido na legislação em vigor, carece de autorização do Conselho Pedagógico, mediante análise de proposta fundamentada da Diretora.

No ato de matrícula ou da sua renovação, devem os encarregados de educação expressar o

desejo de frequentar ou não a disciplina de Educação Moral e Religiosa. No caso de opção pela sua frequência, deverá ser claramente indicada a confissão religiosa pretendida.

No ensino básico a constituição de turmas de EMR obedece ao disposto no art.º6 do Decreto-Lei n.º 70/2013 de 23 de maio.

Compete aos Serviços Administrativos assinalar na lista dos alunos de cada turma aqueles que se inscreveram na Disciplina de Educação Moral e Religiosa.

Quaisquer indicações escritas dos Professores, Conselhos de Turma e Encarregados de Educação, poderão entrar em consideração para a constituição de turmas, desde que não contrariem a legislação e regulamentos em vigor.

Quando por razões pedagógicas ou disciplinares se mostre conveniente a mudança de um aluno de uma turma para outra, em qualquer momento do ano letivo, tal poderá ser autorizada pela Diretora, após ouvido o Conselho de Turma.

A distribuição dos alunos por turma, no **7.º ano** de escolaridade, relativamente à disciplina de **Língua Estrangeira II** é feita dando preferência à opção que reunir maior número de inscrições. Em caso de igualdade, aplica-se o critério seguinte:

- ✓ frequência, pela primeira vez, no 7.º ano de escolaridade;

a. Prioridades na matrícula ou renovação de matrícula na educação pré-escolar

Na educação pré-escolar, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação, para matrícula ou renovação de matrícula, são preenchidas de acordo com as prioridades enunciadas na lei em vigor, aos quais acresce os seguintes pontos:

- Caso a criança faça os três anos entre 1 de janeiro e o final do ano letivo, a sua inscrição pode ser efetuada ao longo do ano letivo. Mas só é aceite definitivamente desde que haja vaga e se verifiquem condições de natureza pedagógica, ouvidos a educadora titular do grupo e outros técnicos a prestar apoio no estabelecimento de educação e ensino. Essas crianças podem frequentar a partir da data em que perfazem a idade mínima do ensino pré-escolar (três anos).
- As transferências de outros estabelecimentos de educação e ensino dentro do concelho são aceites até 31 de dezembro desde que haja vaga e de acordo com as prioridades enunciadas na lei em vigor.

Como forma de desempate em situação de igualdade, são observadas, sucessivamente, as prioridades enunciadas na lei.

Na renovação de matrícula na educação pré-escolar é dada prioridade às crianças que frequentaram no ano anterior o estabelecimento de educação e de ensino que pretendem frequentar, aplicando-se sucessivamente as referidas prioridades.

b. Prioridades na matrícula ou renovação de matrícula no ensino básico

No ensino básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação e de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

1.ª Com necessidades educativas específicas de acordo com o previsto nos artigos 27.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro;

2.ª Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico no mesmo agrupamento de escolas;

3.ª Com irmãos ou outras crianças e jovens, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentam o estabelecimento de educação e de ensino pretendido, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 2.º, do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril;

4.ª Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

5.ª Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

6.ª Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino, dando-se prioridade de entre estes aos alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado um estabelecimento de educação e de ensino do agrupamento de escolas;

7.ª Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar em instituições do sector social e solidário na área de influência do estabelecimento de ensino ou num estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas, dando preferência aos que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento de educação e de ensino escolhido;

8.ª Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino;

9.ª Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de educação e de ensino.

Com respeito pelas prioridades estabelecidas no número anterior, podem ser definidas no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino outras prioridades e ou critérios de desempate.

3. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Organização das atividades educativas com base em princípios pedagógicos, designadamente a valorização das aprendizagens e a promoção do sucesso educativo

a) Organização dos horários das crianças da Educação Pré-Escolar

Início do período letivo da manhã: 9.00 horas; termo 15.30 horas.

O horário das crianças da Educação Pré-Escolar é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo diariamente 5 horas letivas e, pelo menos, 2 horas (120 minutos) de atividades de complemento de apoio à família.

A dinamização de atividades de animação e apoio à família é concretizada por pessoal afeto pela Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, sob supervisão e acompanhamento da educadora titular de grupo.

O serviço de refeições é assegurado pela Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, competindo aos seus serviços o acompanhamento das crianças ao longo desse período, sob supervisão da educadora titular de grupo.

b) Organização dos horários dos alunos do 1.º CEB

Início do período da manhã: 9.00 horas; termo 12.30 horas,

Início do período da tarde: 14.00 horas; termo 15.30 horas.

O horário dos alunos do 1.º CEB é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo diariamente no máximo 5 horas letivas e um total semanal máximo de 5 horas para as atividades de enriquecimento curricular.

As disciplinas de Português e Matemática deverão ser trabalhadas, preferencialmente, no período da manhã.

As atividades de enriquecimento curricular devem ser trabalhadas, preferencialmente, no último tempo da tarde, podendo, excepcionalmente, ocorrer ao longo da manhã, desde que justificado por carência de instalações/equipamentos ou de recursos humanos. Nesta situação, as AEC poderão ocorrer num único segmento de 60 minutos/dia e no máximo 1 vez por semana, com o necessário ajustamento das atividades letivas. O tempo destinado para a pausa de almoço será de 1.30 hora.

c) Organização dos horários dos alunos dos 2.º, 3.º CEB

Início do período da manhã: 8.50 horas; termo 13.30 horas.

Início do período da tarde: 13.35 horas; termo 17.15 horas.

As aulas serão organizadas em tempos letivos de 50 minutos.

As disciplinas cuja carga curricular se distribui por menos de três dias da semana não deverão ser lecionadas em dias seguidos.

Os horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas resultantes das ausências dos docentes poderão sofrer alterações pontuais se essas ausências forem superiores a 15 dias.

O apoio ao estudo no 2.º ciclo ocorrerá, sempre que possível, após o último bloco de atividades letivas. Os apoios nos restantes anos decorrerão preferencialmente nas tardes de ausência de componente letiva nos horários dos alunos.

O horário dos alunos deve ser distribuído ao longo dos 5 dias da semana de modo equilibrado, prevendo pelo menos 1 tarde livre, de acordo com o número de horas do respetivo plano de estudos.

As tardes livres dos alunos deverão ser organizadas por anos de escolaridade ou por ciclos de ensino de modo a ser possível assegurar uma distribuição equilibrada das atividades de enriquecimento curricular.

Na distribuição da carga letiva semanal deve evitar-se a existência de furos ou de aulas isoladas.

Nos dias com maior número de aulas, as atividades letivas que constam do currículo do aluno não devem ir além dos 7 tempos letivos diários, ficando destinado o 8º tempo para atividades com a turma.

O tempo mínimo para almoço não poderá ser inferior a 1 hora.

Nos dias com maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático.

Nas disciplinas de Língua Estrangeira I e II e de Educação Física é recomendável que não sejam lecionadas em dias imediatamente seguidos. Relativamente às restantes disciplinas, quando a carga letiva tiver que ser distribuída por dois dias, deve evitar-se, também, que estes sejam seguidos.

As disciplinas de Português e de Matemática deverão ser lecionadas no período da manhã, devendo no período da tarde ser lecionadas, preferencialmente, as disciplinas de carácter prático.

A carga horária semanal das disciplinas de Matemática e de Português não deve ter tempos letivos consecutivos.

As aulas de Educação Física e as atividades do Desporto Escolar só poderão iniciar-se 1 hora depois de findo o período de almoço destinado aos alunos, sendo de evitar o primeiro tempo letivo da tarde.

4. ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE

4.1 DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO LETIVO

Os critérios subjacentes à distribuição do serviço docente devem ter em conta a gestão eficiente dos recursos disponíveis.

Os docentes podem, independentemente do grupo pelo qual foram recrutados, lecionar qualquer área disciplinar, disciplina ou unidade de formação do mesmo ou de diferente ciclo ou nível, desde que sejam titulares da adequada formação científica.

A distribuição do serviço docente concretiza-se com a entrega de um horário semanal a cada docente no início do ano letivo.

Desde que a escola disponha das horas necessárias para o efeito, a diretora pode promover:

- ✓ A coadjuvação na disciplina de Expressões do 1.º ciclo, por parte de professores de outros ciclos e níveis de ensino pertencentes ao agrupamento;
- ✓ A coadjuvação em qualquer disciplina dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos.
- ✓

Como princípio orientador, na distribuição de serviço deverá atender-se ao perfil do docente, quer a nível da sua relação com os alunos e encarregados de educação, quer a nível do grau de

desempenho do cargo, bem como à experiência do mesmo.

Sempre que num grupo de recrutamento se verifique a necessidade de afetação ou de reafetação de horas letivas resultantes designadamente, de impedimentos temporários de professores, serão as mesmas distribuídas pela diretora a docentes em serviço na escola que tenham horários incompletos, dando prioridade aos docentes de carreira, integrando as horas ainda eventualmente remanescentes em novo contrato a estabelecer.

Estabelecem-se os seguintes critérios de distribuição de serviço letivo:

1. Vínculo ao quadro do agrupamento;
 - a. Graduação profissional;
 - b. Continuidade pedagógica ao longo de um ciclo de estudos;
2. Ligação funcional ao agrupamento;
 - a. Graduação profissional;
 - b. Continuidade pedagógica ao longo de um ciclo de estudos;
3. Outros que se coadunem com a gestão curricular.

O docente titular de turma assegura as componentes do currículo constantes da respetiva matriz curricular, com exceção do Inglês. A componente letiva dos docentes do 1.º CEB deve

incorporar o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

A distribuição do serviço docente, no 2.º ciclo, deve assegurar que cada docente leccione à mesma turma as disciplinas relativas ao seu grupo de recrutamento.

Sempre que possível, devem ser atribuídas turmas de um mesmo ano de escolaridade ao mesmo grupo de professores para, desse modo, facilitar a organização do trabalho das equipas pedagógicas. O objetivo é constituir equipas pedagógicas estáveis ao longo de cada ciclo.

Será fomentada, sempre que necessária e em função dos recursos disponíveis, a coadjuvação em sala de aula.

Será incrementada a cooperação entre docentes de modo a potenciar o conhecimento científico e pedagógico de cada um.

Nos termos do regulamento interno do Agrupamento, na distribuição de serviço letivo ter-se-á em conta um número máximo de turmas e níveis a atribuir a cada docente de forma a assegurar o necessário equilíbrio global, garantindo um elevado nível de qualidade.

4.2 OFERTA COMPLEMENTAR DOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS

É oferecida a disciplina de oferta complementar com 1 tempo letivo de duração semanal 50 minutos, (60 minutos para o 1.ºCEB), atribuído aos docentes, preferencialmente, que já lecionem outra disciplina na turma:

- ✓ 1.º Ciclo: “Do verbo ao número”
- ✓ 2.º e 3º Ciclo: “Cultura e Conhecimento”

A oferta desta disciplina a todos os anos de escolaridade fica dependente dos recursos humanos disponíveis.

4.3 ATRIBUIÇÃO DAS COORDENAÇÕES PEDAGÓGICAS

Os coordenadores de Departamento são indicados pela Diretora para posterior eleição no seio dos respetivos órgãos, de acordo com a legislação em vigor.

A coordenação do conselho de diretores de turma é assegurada por um coordenador, entre os seus membros e designado pela diretora. Deverá ser preferencialmente um docente do quadro do agrupamento, de acordo com o previsto no Regulamento Interno.

4.3.1 Determinação de horas para o desempenho de cargos e funções pedagógicas

Na determinação de horas para o desempenho de cargos e funções pedagógicas, a diretora deve ter em atenção os seguintes princípios, dispostos hierarquicamente:

a. Adequação às matérias de política educativa e níveis de organização definidos nos documentos estruturantes do agrupamento, designadamente no projeto educativo e no regulamento interno.

b. Orientação para as metas de sucesso escolar definidas e do Programa TEIP nos diferentes níveis de ensino.

c. Afetação preferencial das horas do trabalho de estabelecimento para o desempenho de cargos e funções pedagógicas.

d. Valorização de atividades de apoio educativo e de enriquecimento curricular destinadas aos alunos, a afetar preferencialmente na componente não letiva.

São determinadas as seguintes horas para o desempenho de cargos e funções pedagógicas, na componente não letiva:

- ✓ Coordenadores de Departamento - 1 tempo de 50 minutos (ou 60 minutos no 1º ciclo);
- ✓ Coordenador de estabelecimento - 1 hora.
- ✓ Coordenação da EMAEI - 2 horas.
- ✓ Membro da equipa da EMAEI - 1 hora.
- ✓ Coordenação de projetos/PAA – 1 hora.
- ✓ Coordenação dos DT- 2 horas.
- ✓ Coordenação TEIP – 2 horas.
- ✓ Outros (a decidir pela diretora)

4.4 NOMEAÇÃO DOS DIRETORES DE TURMA

Em conformidade com o regulamento interno do Agrupamento, na atribuição da direção de turma deve atender-se aos seguintes critérios:

a. Prioridade aos docentes do quadro do Agrupamento;

b. Dar sequência ao cargo ao longo do ciclo de estudos.

Sempre que possível, deve evitar-se a atribuição de mais do que uma direção de turma ao mesmo docente e a docentes que não tenham todos os alunos da turma.

4.5 CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOS DOCENTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Funcionando numa lógica de serviços de apoio à inclusão, o **centro de apoio à aprendizagem (CAA)** insere-se no *continuum* de respostas educativas disponibilizadas pela escola.

A ação deste centro organiza-se segundo dois eixos:

- (i) suporte aos docentes responsáveis pelos grupos ou turmas;
- (ii) complementaridade, com caráter subsidiário, ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos.

Sempre que possível, deve ser assegurada a continuidade pedagógica.

Preferencialmente, o apoio deve ser dado aos alunos que usufruem da medida prevista nos artigos 9º e 10º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

Do apoio direto dos docentes da Educação Especial apenas usufruem, para além dos referidos anteriormente, os alunos que têm previsto no seu RTP que a aplicação das medidas deve requerer a intervenção direta do docente da Educação Especial.

4.6 DETERMINAÇÃO DA COMPONENTE NÃO LETIVA DE ESTABELECIMENTO

4.6.1 Docentes da Educação Pré-escolar e do 1.º CEB

São definidas 2 horas (120 minutos) de trabalho de estabelecimento para os docentes destes níveis de ensino, assim distribuídas:

- 5 **1º CEB** - 30 minutos semanais para a supervisão das AEC; 30 minutos semanais para o atendimento aos encarregados de educação; 30 minutos para acompanhamento dos alunos nos diferentes espaços escolares; 30 minutos para acompanhamento às questões ligadas à titularidade da turma.
- 6 Pré-escolar – 60 minutos para a supervisão das AAAF; 30 minutos para trabalho colaborativo e 30 minutos para atendimento aos encarregados de educação.

6.6.1 Docentes dos 2.º e 3.º CEB

Regra geral são definidas 2 tempos de 50 minutos (100 minutos) para trabalho de estabelecimento (TE).

Para o exercício das funções de direção de turma são geridas 4 horas semanais, a repartir entre a componente não letiva e as horas resultantes do crédito horário.

4.7 ORGANIZAÇÃO DOS APOIOS/RESPOSTAS EDUCATIVOS

O apoio educativo destina-se a alunos que revelem dificuldades de aprendizagem e/ou que, por falta de assiduidade, revelem um atraso na aquisição de determinados conteúdos considerados relevantes para a sua progressão.

Os alunos são encaminhados para os apoios educativos por proposta do professor titular de turma do 1.º CEB e do conselho de turma nos 2.º/3.º ciclos, devendo esse processo ser objeto de registo fundamentado e de avaliação.

a. Modalidades de intervenção em pequenos grupos

Pretendendo dar resposta às necessidades enunciadas, o agrupamento assegura os seguintes tipos de apoio:

- ✓ No seio do grupo-turma: metodologias diferenciadas de acordo com a especificidade do caso, mentorias e adaptações materiais e físicas.
- ✓ Fora do grupo-turma: aulas de recuperação, tutorias, apoio a Português a alunos estrangeiros, apoio às diversas disciplinas, apoio psicológico e apoio individualizado para alunos com necessidades educativas de acordo com o previsto no seu RTP.
- ✓ Apoio ao Estudo (2.º ciclo- 100 minutos): oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do Conselho de Turma e obtido o acordo do encarregado de educação;
- ✓ Apoio tutorial específico: aos alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções;
- ✓ Apoio tutorial: aos alunos do 2º e 3º ciclo que sejam propostos pelo conselho de turma;

b. Critérios de atribuição e de elegibilidade dos apoios educativos

Por via de regra cada aluno não poderá frequentar, semanalmente, mais do que 2 apoios educativos, sendo recomendável que o grupo em apoio educativo não exceda os 10 alunos.

As modalidades de apoio devem ser atribuídas:

- ✓ Por indicação dos Conselhos de Turma, com registo no PTT;
- ✓ Aos alunos vindos do estrangeiro, nos termos da lei, em especial à disciplina de Português;
- ✓ Aos alunos que, no ano letivo anterior, tenham tido um grande défice de lecionação numa ou mais disciplinas;
- ✓ Aos alunos com comprovadas dificuldades de aprendizagem;

- ✓ Aos alunos que por falta de assiduidade devidamente justificada revelem um atraso na aquisição de determinados conteúdos considerados relevantes para a sua progressão.

As várias modalidades de apoio, também na medida em que tal for possível, deverão ser dirigidas:

- ✓ Para todas as disciplinas em que tal se revele necessário.
- ✓ Para todos os anos de escolaridade, ainda que preferencialmente nos anos iniciais do 1.º ciclo;
- ✓ Para todos os anos de escolaridade, ainda que preferencialmente nos anos terminais de ciclo, para os restantes casos.

Elaborado com base na legislação em vigor.

Apreciado favoravelmente na reunião de Conselho Pedagógico de 20 de junho de 2023
A Presidente do Conselho Pedagógico – Albertina Neto Parra

Analisado e aprovado em Conselho Geral em 21 de junho de 2023
A Presidente do Conselho Geral – Dina da Natividade Ferreira